

Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2162

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



13 de dezembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Prefeitura premia vencedores do Concurso Jornalístico e Publicitário 2018



Uma grande festa, marcada por um clima de emoção e integração, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos (Secom), premiou na noite desta quarta-feira (12) os vencedores de seu Concurso Jornalístico e Publicitário 2018. Em cerimônia realizada no auditório do Centro de Referência em Educação (CRE), no Jardim Saira.

O evento contou com apresentações musicais como a do cantor sorocabano Re-

nan Valentti, que participou da edição 2018 do programa The Voice Brasil; Aline Moura, vencedora do Concurso Canta Servidor, além do cover do Elvis Presley, Dalízio Moura, que fez o público levantar das cadeiras.

Durante a premiação, um a um dos vencedores foram anunciados para receber o troféu relativo à modalidade em que concorria. Cada vencedor também recebeu um diploma e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2 mil.

Os 64 trabalhos foram

avaliados por uma comissão formada por representantes da Prefeitura de Sorocaba, da Câmara Municipal, da Associação Sorocabana de Imprensa (ASI), da Associação dos Profissionais de Propaganda de Sorocaba (APP), e da Academia Sorocabana de Letras, que deram notas de zero a dez a cada um deles.

Confira os vencedores das categorias por meio deste link: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/em-clima-de-festa-e-emocao-prefeitura-premia/>.

MAIS MÉDICOS

Divulgação / SECOM



Após antecipar o início de trabalho dos profissionais do programa Mais Médicos de forma gradativa no dia 3 de dezembro, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), terá o quadro completo de 20 médicos em 11 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que possuem Estratégia Saúde da Família (ESF) nesta sexta-feira (14).

As unidades que receberam e receberão os novos médicos são: UBS Barão (2), UBS Brigadeiro Tobias (1), UBS Cajuru (1), UBS Habiteto (3), UBS Nova Esperança (2), UBS Paineiras (2), UBS Rodrigo (2), UBS São Bento (1), UBS Ulisses (1), UBS Vitória Régia (3) e UBS Wanel Ville (2).

SARAU

Divulgação / SECOM



Nesta sexta-feira (14), a partir das 18h, amantes da poesia, música e cultura popular poderão desfrutar do Sarau "Voz, Verso e Violão", que ocorrerá no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes) "Prof. Flávio Vespasiano Di Giorgi", localizado no Parque das Laranjeiras. Os interessados em participar devem comparecer no dia e local do evento, deixando o nome na lista de chamada e aguardar a apresentação. O CEU das Artes está localizado na rua Washington Pensa, 969, no Parque das Laranjeiras. Mais informações pelo telefone (15) 3239-3867.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0678/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA JUNTO AO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
 VALOR: R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais).
 DOTAÇÃO: 040400.3.3.90.39.11.04.124.7005.2146.
 Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 734/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA "I JORNADA DE SAÚDE MENTAL DE SOROCABA".
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROSAMAR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.23.10.302.1001.7227
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0917/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2017
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 06.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 Item 06: CLARITROMICINA 500 MG/ 10 ML
 - Marca/ Fabricante: RICHET AS - ARGENTINA
 - Preço unitário: R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos).
 - Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) frascos/ ampolas
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 353/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA ATENDIMENTO AS

UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - LOTES 01, 02 E 05.
 VALOR: R\$ 27.690,30 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais, Trinta Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 353/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - LOTE 03.
 VALOR: R\$ 7.596,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES
 SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2018 - CPL nº 602/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO. A REABERTURA será no dia 11/01/2019 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 749340. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou [http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/Pregão Eletrônico](http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/Pregão%20Eletr%C3%B4nico) - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 12 de dezembro de 2018. – RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 024/2018 – CPL nº. 605/2018, destinada à contratação de Empresa especializada em serviço de limpeza dos reservatórios e caixas d'água dos próprios municipais da Secretaria da Educação. Abertura dia 03/01/2019 às 10h00min horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 11 de dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

SAJSecretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES
 PROCESSO Nº 29.319/2018
 OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A, para viabilizar a instalação de unidade logística em Sorocaba, destinada a prestação de serviços de transporte rodoviário carga e serviços logísticos.
 DATA – 13/12/2018.
 VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ANTONIO DA SILVA RAMOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Fevereiro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 04 de Dezembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. GLORIA SUZANA PRUDENTE BUSSOLINO RIBEIRO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/2014 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Março/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 03 de Dezembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. IVANI GODOY LEISTER RACCA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Janeiro/2000 e Adicional de Tempo de Serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em Novembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JESUINO MANOEL DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Setembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOAQUIM ADEMIR MACHADO, Eletricista, Grupo OP 10 - Referência 07, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Setembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 28 de Novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. NILMA DEL GROSSI COSTA BRUNI, Engenheiro de Saneamento I, Grupo TS 15 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Outubro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. SELMA APARECIDA SACONI, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Junho/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva Silmara Regina Leão de Araújo
Diretor Geral Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PA Nº 14.931/2016 – LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

OBJETO – Termo de Prorrogação de Colaboração e Ratificação, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LAR ESPÍRITA – IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências.

Data da Assinatura – 06/12/2018

Prazo - 12 (doze) meses a partir de 06 de Dezembro de 2018

Valor Total da Prorrogação: R\$ 168.000,00

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

PORTARIA SES Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017, a ser composta por:

1. Angelica de Deus Camargo – Titular;
2. Juliana Pereira de Barros – Titular;
3. Daniele Pires – Titular;
4. Aline Cristina da Silva Leme – Titular;
5. Gisele Iajuc Fiel – Titular;
6. Kelly Cristina Pimenta da Silva – Suplente;
7. Vanderson Farley Brito Santos – Suplente;
8. Fabiano Alves de Brito – Suplente;

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Fabiano Alves de Brito.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 19, de 04 de Setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº1524/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. IDEJANIR NUNES (CPF: 130.857.818/03) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 022.000-6/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 13 (treze) de Janeiro de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Dezembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº1525/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. LILIAN GONÇALVES MOTA (CPF: 313.700.288/57) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 026.123-2/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 13 (treze) de Janeiro de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Dezembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº1526/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. SANDRA CASTILHO BARROS AYRES DE SOUZA (CPF: 182.269.918/54) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 014.602-1/2017 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 13 (treze) de Janeiro de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Dezembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
PORTARIA Nº 101/2018

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as funcionárias Cláudia Aparecida Ferreira e Gilvana C. Bianchini Cruz como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão Eletrônico”.

Art. 2º. Designar os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Everton Luiz de Lima, Maria Inês de Oliveira Souza, Mônica dos Santos Hirata e Wagner Viotto de Souza para desempenharem a função de PREGOEIRO nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 3º. Designar os funcionários Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Benvinda Pereira Gomes, Cibele Soares, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Edenilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Everton Luiz de Lima, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Guilherme Dias de Moura, Jéssica de Paula Abdalla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5008
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 3

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lais Elaine Gorroy Foglia, Leandro Gueitolo de Campos, Luciana Gonçalves de Camargo, Luís Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Mônica dos Santos Hirata, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrá Bovino, Roberta Bernardi Silva Martin, Sérgio Rodrigues, Ubiratan Rocha Grosso, Wagner Viotto de Souza e Zaqueo Alves Pereira para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Art. 4º. Os funcionários designados serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Art. 5º. São atribuições da **REPRESENTANTE**: designar a PREGOEIRA e os ELEMENTOS DE APOIO em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, imputar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

Art. 6º. São atribuições das **PREGOEIRAS**: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º. São atribuições dos **ELEMENTOS DE APOIO**: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br


Página 2 de 3

"Pregão Eletrônico", tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta empresa pública.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 091/2018 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 23 de novembro de 2018.


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DO LOTE DE SERVIÇOS E VEÍCULOS Nº 01 DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, que realizará Audiência Pública das 9:00 às 12:00 hs do dia 02 de janeiro de 2019, no Salão de Vidro situado no andar térreo do Paço Municipal, nos seguintes termos:

- Objetivo: elucidar dúvidas e receber sugestões, que serão consideradas como subsídios para o aprimoramento do serviço público de transporte coletivo urbano em Sorocaba, e para a elaboração do edital de concessão desse mesmo serviço.
- Agenda:
 - 9:00 horas: registro de presença e identificação quanto à formulação de questões (prévias ou no ato);
 - 9:30 horas: abertura da audiência pelo Presidente da Mesa Condutora, apresentação dos demais membros, e apresentação dos termos da Licitação;
 - 10:30 horas: período para questionamentos e esclarecimentos;
 - 11:30 horas: encerramento
- Formulação prévia de questões ou sugestões:
 - As questões ou sugestões poderão ser formuladas com antecedência, por escrito, e encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico para:

Assessoria de Comunicação - ACP
Rua: Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama
Sorocaba - SP - CEP 18030-275
Fax: (15) 3331-5001
Endereço eletrônico: comunicacao@urbes.com.br

Somente serão consideradas as questões ou sugestões recebidas até às 16 horas do dia 26 de dezembro de 2018, que contenham a identificação do formulador (nome completo, número do documento de identidade, endereço e telefone). Somente serão respondidas na audiência as questões cujo autor ou representante nela comparecerem.


- Formulação de questões ou sugestões no ato da audiência:
 - A formulação de questões ou sugestões no ato da audiência será feita através de impresso próprio, à disposição dos interessados na mesa de credenciamento, ou ainda de forma oral, no momento oportuno, obedecendo aos seguintes critérios:
 - não poderá exceder o tempo máximo de três minutos;
 - o aviso de encerramento do tempo será dado com um minuto de antecedência;
 - esgotado o prazo máximo, a palavra será interrompida.

- Esclarecimentos
 - Primeiro serão respondidas as questões de formulação prévia, em seguida as de formulação escrita no ato da audiência, e por último as de formulação oral. As questões de mesmo conteúdo serão agrupadas e respondidas de uma única vez, e as impertinentes ao tema serão, a critério da Mesa, rejeitadas.

- Considerações Finais
 - A fim de dar caráter público, e possibilitar a participação do maior número possível de interessados, dentro do tempo estimado para a realização do evento, fica desde já limitado em dois o número de questões ou sugestões por cada município.

- Divulgação
 - A Prefeitura divulgará, no Diário Oficial do Município, na primeira sexta-feira seguinte à realização da audiência, as questões, sugestões e esclarecimentos, que não puderam, por excesso de prazo ou complexidade técnica, ser respondida no ato da audiência.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2018


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 1304/17
 Termo de Compromisso nº 001/18
 Objeto: Ordem de fornecimento nº 008/18, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 006/18 - Registro de Preços para Fornecimento de Peças para a Manutenção de Câmeras do Vídeo Monitoramento do Sistema Viário.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: Hema Engenharia Ltda.
 Valor total da Ordem: R\$ 2.477,42 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
 Assinatura: 04 de dezembro de 2018.
 Sorocaba, 07 de dezembro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 990/17
 Termo de Compromisso nº 006/18
 Objeto: Ordem de fornecimento nº 004/18, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 008/18 - Registro de preços visando o fornecimento de material de sinalização semafórica, e material galvanizado para sinalização vertical.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: Five-Build Engenharia Ltda - EPP.
 Valor total da Ordem: R\$ 19.766,75 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
 Assinatura: 26 de novembro de 2018.
 Sorocaba, 07 de dezembro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Parceria nº 007/18

Processo nº 1301/17
 Objeto: Termo de Parceria para a realização de uma palestra sobre o câncer de próstata, para o projeto "NOVEMBRO AZUL", sem qualquer custo à URBES.
 Parceira: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Parceira: Fernando Tognato Ladeia
 Assinatura: 27 de novembro de 2018.
 Sorocaba, 12 de dezembro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 43/2018

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Paula Medeiros Prado Silvestrini, RG.: 15.245.648-x, Solange Aparecida da Silva Brito, RG.: 19.929.988-2, Antonio Carlos Arantes RG.: 13.810.497-9 para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto a Escola de Educação Infantil Colégio Catavento, localizada à Avenida General Osório, 1554 Villa Trujillo, sendo mantido por: Marcos da Silva – ME, CNPJ: 30.168.291/0001-92 (Processo nº 2018/036.835-9).
 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 André Luis de Jesus Gomes
 Secretário da Educação

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2018 – CHAMAMENTO 002/2018

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A OFERTA DE CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNSERV.
 PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 12/12/2018 ATÉ 20/12/2018 NA SEDE DA FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.
 ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
 PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 367/2018
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores

Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DE LOURDES ALVES (cônjuge), dependente de ANTONIO CARLOS ALVES, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/09/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 368/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VANIA MARIA DA SILVA MORAIS (cônjuge), dependente de JOSE CARLOS DE MORAIS, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 03/10/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 369/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a IVONE SIQUEIRA FERREIRA (cônjuge), dependente de NILTON LEONEL FERREIRA, servidor público municipal aposentado, falecido em 31/10/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 371/2018
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANA PEREIRA DE LIMA SILVA (cônjuge), dependente de GERALDO LUIZ SALLES, servidor público municipal aposentado, falecido em 02/11/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 372/2018
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a DONARIA VENÂNCIO DE ALMEIDA (cônjuge), dependente de JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA, servidor público municipal aposentado, falecido em 25/10/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 373/2018
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA LUCIA FIORELLI RODRIGUES (cônjuge), dependente de DERNIVAL RODRIGUES NETO, servidor público municipal aposentado, falecido em 13/09/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 05 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 340/2018
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADAUTON PEDROSO MORETTI, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.
 Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 341/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 342/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA MARISA GONÇALVES RODRIGUES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 343/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CATIA FERNANDES GUYEA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 344/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDIA ELENA CLETO VARGAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 345/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDIA OLIVEIRA SOUZA TOYOTA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 346/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLEUSA MARIA DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 347/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DONIZETI APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 348/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIZABETH DAMIÃO, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 349/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EUNICE MARIA DE TOLEDO DAMITO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 350/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HELIO MARTINS SOARES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 351/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IRACEMA ALVES DE LIMA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 352/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVANI PEREIRA DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 353/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e Emenda Constitucional nº 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 354/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ ROBERTO BARROS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 355/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JURANDIR APARECIDO LEOCADIO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 356/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ESTER LAURA ALMEIDA CAMPOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 357/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA LAURA DE FREITAS DIAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 358/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARISA TURIBIO CURSINO DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 359/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARTA FERREIRA CHAVES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 360/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MONICA VERNAGLIA CARUSO PINTO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 361/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 362/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA MARIA FIORAVANTI GODOY, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 363/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RITA DE CASSIA MENDES OUAJRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 364/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANGELA DE FENDI VAZ, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 365/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVIA REGINA BERTIN, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 366/2018

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ZILDA RIBEIRO DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2018.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 36.366/2015)

DECRETO Nº 24.397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.689, de 14 de março de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.689, de 14 de março de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal a Sr. MARCELO DE JESUS, conforme consta do Processo Administrativo nº 36.366/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 114/2016)

DECRETO Nº 24.398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município – CMPI e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 23.828, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município – CMPI, revoga expressamente o Decreto nº 22.131, de 7 de janeiro de 2016 e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município – CMPI, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN:

a) Titular: Amauri Santos Farias;

b) Suplente: Suzana Valéria Boian de Camargo.

II - representantes da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ:

a) Titular: Laércio Montenegro de Sousa;

b) Suplente: Paulo Sérgio Montoro.

III - representantes da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

a) Titular: Évelin Fabiana Vallini;

b) Suplente: Renato Tezotto Bufo.

IV - representantes da Secretaria de Licitação e Contratos – SELC:

a) Titular: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes;

b) Suplente: Tiago Tadeu Torres.

V - representantes da Secretaria do Gabinete Central – SGC:

a) Titular: Vitor Christofani Orejana;

b) Suplente: Viviane de Moraes Soares Rainha.

VI - representantes da Secretaria de Conservações, Serviços Públicos e Obras – SERPO:

a) Titular: Bárbara Elize Braz;

b) Suplente: Edilson de Arruda.

VII - representantes da Secretaria de Recursos Humanos – SERH:

a) Titular: Karen Daiane Corrêa;

b) Suplente: Aliandro Biancatto Baptista.

VIII - representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB:

a) Titular: Cinara Alves de Souza Baena;

b) Suplente: Daniele Teixeira de Lemes.

XI - representantes da Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SESDEC:

a) Titular: Gilson Gonçalves Dias;

b) Suplente: Davi Oliveira Dutra.

Art. 2º Na forma determinada no § 3º do artigo 4º do Decreto nº 23.828, de 22 de junho de 2018 a presidência da Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município – CMPI será exercida pelo Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Art. 3º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.356/1984)

DECRETO Nº 24.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Altera a redação dos incisos V e XI do artigo 4º do Decreto nº 23.633, de 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – para o Biênio 2018/2019, revoga expressamente os decretos nºs 22.244, de 13 de abril de 2016, 22.466 de 17 de novembro de 2016, 22.669 de 6 de março de 2017 e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pelas leis nºs 10.571, de 19 de setembro de 2013 e 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, cuja regulamentação se deu através do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.668, de 6 de março de 2017 e ainda, nos termos do Decreto nº 23.633, de 9 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V e XI do artigo 4º do Decreto nº 23.633, de 9 de abril de 2018 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º ...

V - ...

...

b) Suplente: Isabelle Vichi Gonçalves;

...

XI - ...

...

b) Suplente: Renan Pérsio dos Santos;” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.633, de 9 de abril de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.137/2001)

DECRETO Nº 24.401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Altera a redação dos incisos II, IX, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 23.822, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para o Biênio 2018/2020, nomeia a Diretoria do Conselho e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pela Lei nº 11.683, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e pelo Decreto nº 23.822, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para o Biênio 2018/2020,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, IX, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 23.822, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para o Biênio 2018/2020, passam a vigorar com as redações abaixo:

“Art. 1º ...

II – Secretaria da Educação – SEDU:

...b) Suplente: Elias dos Santos Arcanjo;

...

IX – Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade – SEMOB:

a) Titular: Elaine Carvalho Broges Leme;

b) Suplente: Marcelo de Almeida Trevisan;

...

XII – Secretaria de Abastecimento e Nutrição – SEABAN:

a) Titular: Ana Lúcia Acquaviva Carrano;

...

XIII – Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID:

...

b) Suplente: Ubiracy Roberto Bomfim da Silva;

...

XVI – Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN:

a) Titular: Luiz Francisco da Silva;

b) Suplente: Laércio de Campos Moraes;

...

XVII – Secretaria de Recursos Humanos – SERH:

a) Titular: Fernando Augusto de Souza;

...

XVIII – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM:

a) Titular: Andrea Tudela Del Mastre;

...”(NR)

Art. 2º Na forma determinada no § 7º do artigo 3º da Lei nº 11.683, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida ficam nomeadas:

I – Andrielle de Oliveira Souza Vale de Moraes – Presidente;

II – Maria Angelina Nardi de Souza Martinez – Vice-Presidente;

III – Patrícia de Andrade Gomes Carnieto – 1º Diretor Secretária;

IV – Priscila de Vasto Martinez – 2º Diretor Secretária.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.822 de 18 de junho de 2018.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONCALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 314/1997)

DECRETO Nº 24.400, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Institui e regulamenta o crachá de identificação dos voluntários da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, na forma determinada no Decreto nº 18.671, de 17 de novembro de 2010, que cria os Núcleos Comunitários de Defesa Civil dos bairros e ainda no disposto no § 1º do artigo 3º do mencionado Decreto, que prevê que membros voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil serão cadastrados e possuirão credenciais expedidas pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Crachá de Identificação dos Voluntários da COMPDEC Sorocaba, indi-

vidual e intransferível, contendo os dados necessários à identificação do voluntário.

Art. 2º O Crachá será de porte facultativo nas ações em conjunto da COMPDEC, mas reputa-se importante a utilização do mesmo para as finalidades a que se destina.

Art. 3º O Crachá de Identificação dos Voluntários da COMPDEC Sorocaba será confeccionada em material PVC, conforme Anexo Único e descrito abaixo:

I - formato básico: dois espelhos medindo 55mm de largura x 85mm de altura, dispostos frente e verso;

II - impresso e numerado em série em material PVC;

III - frente:

a) fundo branco, com tarja laranja na parte superior, medindo 55mm de largura x 20,6mm de altura, com Brasão da COMPDEC Sorocaba, medindo 14,25mm de largura x 12,95mm de altura e com os dizeres COMPDEC, fonte Arial Negrito 15, SOROCABA, fonte Arial Negrito 13, ao lado, na cor preta e centralizada;

b) abaixo da tarja laranja, tarja azul marinho noite, medindo 55mm de largura x 5,9mm de altura, com os dizeres centralizados VOLUNTÁRIO, na cor branca, fonte Arial Negrito 14;

c) espaço em branco, medindo 55mm de largura x 50mm de altura, com fotografia centralizada, medindo 23,6mm de largura x 29,6mm de altura, e logo abaixo o nome do voluntário, na cor preta, fonte Arial Negrito 13;

d) tarja azul marinho noite, medindo 55mm de largura x 1,7mm de altura;

e) Tarja laranja, medindo 55mm de largura x 7,9mm de altura.

IV - Verso:

a) na parte superior esquerda, brasão da COMPDEC Sorocaba, medindo 7,384mm de largura x 6,73mm de largura, com os dizeres DEFESA CIVIL, na cor preta e fonte Arial Negrito 4, na superior direita, brasão do município, medindo 4,93mm de largura x 4,713mm de altura com os dizeres Prefeitura de, na cor preta e fonte Arial Negrito 2,722 e logo abaixo, dizeres SOROCABA, na cor preta e fonte Arial Negrito 3,417 e logo abaixo, duas faixas nas cores Vermelha e Amarela, ambas medindo 7,141 mm de largura x 0,232mm de altura. Devidamente centralizado entre os brasões, dizeres SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, na cor preta e fonte Arial Negrito 8, logo abaixo, dividido em 2 linhas, dizeres Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil/COMPDEC, na cor preta e fonte Arial Negrito 5;

V – Texto em preto com as seguintes especificações:

a) DEFESA CIVIL – DECRETO MUNICIPAL Nº 2.903/1977 - fonte Arial Negrito 5;

b) NUDEC – DECRETO MUNICIPAL Nº 18.671/2010 - fonte Arial Negrito 5;

c) VOLUNTARIADO – LEI FEDERAL Nº 9.608/1988 - fonte Arial Negrito 5;

d) Credencial nº e Portaria nº – fonte Arial Negrito 6;

e) Voluntário - fonte Arial Negrito 6;

f) RG nº - fonte Arial Negrito 6;

g) NUDEC e Data de Inclusão - fonte Arial Negrito 6;

h) na parte inferior, devidamente centralizado, dizeres “Válido somente em ações da COMPDEC Sorocaba”, na cor preta e fonte Arial Negrito 6 e logo abaixo, Obs.: O portador deste não possui vínculo empregatício com a COMPDEC Sorocaba na cor preta e fonte Arial Negrito 4.

Art. 4º O Crachá de Identificação dos Voluntários da COMPDEC Sorocaba será entregue pessoalmente aos identificados, mediante termo de compromisso assinado pelo mesmo, responsabilizando-se pela sua guarda, conservação e apresentação, quando solicitado pelas autoridades públicas e agentes policiais, comunicando de imediato o extravio, dano, furto ou roubo do referido documento.

Art. 5º A reidentificação ocorrerá nos seguintes casos:

I – extravio, perda ou dano;

II – mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado.

Parágrafo único. Ocorrendo quaisquer das hipóteses tratadas no inciso I deste artigo, o voluntário deverá registrar o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima do local dos fatos ou via internet, bem como, comunicar, por escrito, ao Presidente da COMPDEC, com cópia do Boletim de Ocorrência, que determinará a apuração das circunstâncias em que ocorreram os fatos.

Art. 6º Nos casos de reidentificação, a expedição de outra via será feita mediante:

I – comparecimento do interessado à COMPDEC Sorocaba;

II – declaração por escrito;

III – indenização pelo interessado das despesas da impressão e expedição, salvo se o evento ocorrer em ações da COMPDEC Sorocaba, devidamente atestado em apuração interna.

Art. 7º Ocorrendo alterações de sinais característicos ou dados de qualificação do voluntário, será realizada sua reidentificação, com expedição de novo crachá de identificação, e o conseqüente recolhimento do anterior, para fins de destruição.

Parágrafo único. Não será substituído o Crachá de Identificação do Voluntário da COMPDEC Sorocaba por motivos de alterações no corte de cabelo, uso de bigodes ou de óculos.

Art. 8º O preenchimento do Crachá de Identificação do Voluntário da COMPDEC Sorocaba obedecerá às seguintes normas:

I – na cor preta e em fonte Arial 7;

II – credencial nº: número de registro do voluntário;

III – Portaria nº: número da portaria de nomeação do voluntário;

IV – Voluntário: transcrição literal do nome, por extenso e em letras maiúsculas;

V – Registro Geral (RG) nº: transcrição do registro constante da cédula de identidade expedida pelo órgão de identificação competente;

VI – NUDEC: transcrição do núcleo/bairro ao qual pertence;
 VII – Data de Inclusão: transcrição da data que foi nomeado voluntário através de Portaria.
 Art. 9º O porte do crachá é obrigatório nas ações da COMPDEC Sorocaba, mas não suprime a utilização da identidade civil.
 Parágrafo único. É vedada a reprodução e o porte de cópias reprográficas coloridas ou em preto e branco do Crachá de Identificação do Voluntário da COMPDEC Sorocaba.
 Art. 10. O Crachá de Identificação do Voluntário da COMPDEC Sorocaba deverá ser recolhido nos seguintes casos:

- I – proibições de uso previstas na Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- II – encerramento do Contrato de Voluntário;
- III – em caso de cumprimento de pena;
- IV – uso indevido;
- V – exclusão a bem do serviço público.

Art. 11. A COMPDEC Sorocaba será responsável pelo recebimento dos Crachás de Identificação dos Voluntários substituído por ocasião de reidentificação ou recolhidas, efetuando o devido controle e destruição.

Art. 12. As despesas decorrente da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

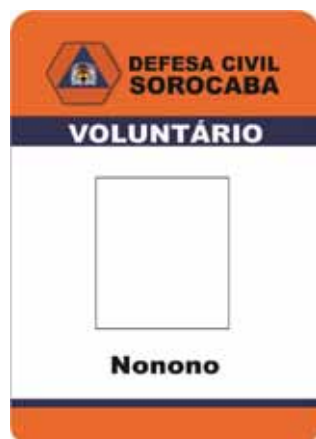
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

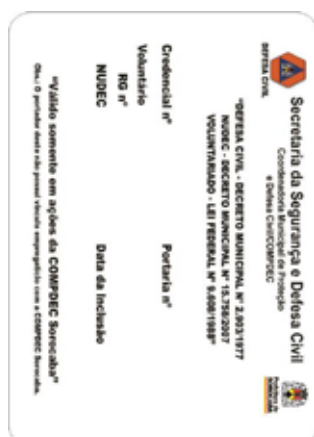
ANEXO ÚNICO

Frete do CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO COMPDEC SOROCABA



com espaço para foto e nome do voluntário.

Verso do CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO COMPDEC SOROCABA



com espaços para o preenchimento dos dados cadastr do voluntário.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO PRORROGADO

Modalidade: Pregão 17/2014
 Objeto: Serviço de limpeza para a Câmara Municipal de Sorocaba
 Contrato n.º 26/2014
 Empresa: GF Cia de Serviços Ltda ME
 Assinatura: 23/06/2014
 Assinatura da prorrogação: 12/12/2018
 Valor: R\$ 98.907,63
 Vigência: 03 meses

CONTRATO ADITADO

Modalidade: Pregão 01/2018
 Objeto: Serviço de escola infantil especializada em atendimento assistencial e educacional
 Contrato n.º 02/2018
 Empresa: Ana Paula Lopes Franciulli – ME
 Assinatura: 28/02/2018
 Aditamento: inclusão de cláusula 3.12 no contrato, dispondo sobre o limite de idade de permanência dos alunos matriculados.
 Vigência: 12 meses